



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 005/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.183
PÁGINA Nº	12
DATA	17 / janeiro / 2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a Construção de Centro de Eventos.

Suplementação

09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
27.695.0029.1.020.000	Construção Centro de Eventos	
0000 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	6.000,00
Total Suplementação:		6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.001.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.002.000	Reforma da Praça Central	
0000 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	6.000,00
Total Redução:		6.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 09:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 001:

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0029 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02. Objetivo: Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar á população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.

03. Público Alvo: População do município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
Construção de Centro de eventos

08. Recursos Livres: 6.000,00

06. Quantidades de Ações
População

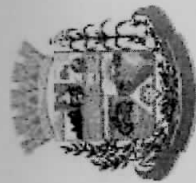
07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)
6.000,00

09. Valor total: 6.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Centro de Eventos	Departamento de Indústria e Comércio	Projeto	Obras	M²	2019	Global	Dpto. Indústria e Comércio Valores (Em R\$ 1,00) 6.000,00
Função: 27 Subfunção: 695 Projeto/Atividade: 1.020 – Construção de Centro de Eventos							

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 09:

UNIDADE EXECUTORA 001:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0029 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02. Objetivo: Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar á população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.

03. Público Alvo: População do município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
Construção de Centro de eventos

08. Recursos Livres: 6.000,00

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)
6.000,00

09. Valor total: 6.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade				Janeiro/2019		Apurar		Dpto. Indústria e Comércio
Título da Ação		Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Centro de Eventos		Departamento de Indústria e Comércio	Projeto	Obras	M²	2019	Global	6.000,00
Função: 27								
Subfunção: 695								
Projeto/Atividade: 1.020 – Construção de Centro de Eventos								

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal